

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 45 – DOE – 06/03/21 - seção 1 – p. 60

INSTITUTO DE SAÚDE

Portaria IS-2, de 5-3-2021

Dispõe sobre a renovação de membros do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Saúde- Cepis

A Diretora do Instituto de Saúde, considerando os resultados da última eleição para composição do Comitê de Ética em Pesquisa resolve:

Artigo 1º - Fica reformulado o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Saúde (Cepis), com caráter deliberativo, tendo por finalidade conduzir a revisão ética de protocolos de pesquisa com seres humanos desenvolvidos na instituição, de acordo com as Resoluções CNS 466 de 12-12-2012 e CNS 510 de 07-04-2016.

Artigo 2º – O Cepis tem as atribuições conferidas pela Portaria do Diretor do Instituto de Saúde de 26-10-1998, publicada no D.O. de 27-10-1998.

Artigo 3º - Da Composição e Mandato:

- I. O Cepis tem caráter multiprofissional e interdisciplinar, contando com 7 membros efetivos e 2 suplentes sendo não mais que metade de seus membros pertencentes à mesma categoria profissional;
- II. Os 7 membros efetivos e 2 suplentes do Cepis pertencentes ao Instituto de Saúde (IS) foram eleitos entre os pesquisadores da instituição;
- III. Os 4 membros não pertencentes à instituição são indicados do Cepis, aprovados no Conselho de Gestão e pela Diretoria do IS, sendo um deles representantes dos usuários e os demais escolhidos entre profissionais com experiência em pesquisa na área da saúde;
- IV. O mandato dos membros do Cepis, incluindo Coordenador e Vice Coordenador será até dezembro de 2023, sendo permitida recondução;
- V. O Coordenador e Vice Coordenador foram eleitos autonomamente dentre os membros do Comitê em sua primeira reunião de trabalho.

Artigo 4º - O Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Saúde (Cepis) tem a seguinte composição:

I. Membros eleitos pelos pares:

1) Efetivos:

Maritsa Carla de Bortoli (Coordenadora) – RG 4.948.826-2;

Maria Thereza Bonilha Dubugras (Vice Coordenadora) – RG 19.127.891-9;

Fotini Santos Toscas – RG 28.457.704-2;

Monica Martins de Oliveira Viana – RG 42.244.071-1;

Nayara Begalli Scalco Vieira – RG 52.317.255-2;

Silvia Helena Bastos de Paula – RG 50.095.361-2.

2) Suplentes:

Lígia Schiavon Duarte – RG 23.607.071-X;

Tereza Etsuko da Costa Rosa – RG 6.479.069-1.

II. Membros externos à Instituição, referendados pelo Conselho de Gestão do Instituto de Saúde:

Florindo Katsuhisa Enoki – RG 3.375.494-9, participante do Setor de Estudos do Envelhecimento, da Escola Paulista de Medicina;

Marizete Peixoto Medeiros – RG 35.761.262-0, da Coordenadoria de Planejamento em Saúde Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo;

Olga Sofia Fabergé Alves - RG 19.255.303-3, do Instituto Butantan da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

III. Representante dos usuários: Sheila Ventura Pereira - RG: 33.923.217-1, do FOPPESP - Fórum dos Portadores de Patologia do Estado de São Paulo.

IV. A Secretária do Cepis estará a cargo Valéria Luciana da Silva Ribeiro de Sá – RG 33.716.778-3.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 19-10-2018.